



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.13.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.09.13.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, CONSTANDO DE ELABORAÇÃO E CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de outubro de 2021 às 09:00:00 h., reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, DANIELA BARBOSA DA SILVA - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2021.09.13.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, CONSTANDO DE ELABORAÇÃO E CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO . Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foi considerada **HABILITADA** a empresa: **TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ Nº 10.902.594/0001-80, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foi considerada **INABILITADA** a empresa **N. DE A.S. SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 34.355.401/0001-86 - a licitante não apresentou e/ou apresentou em desconformidade os itens: **3.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **3.4.4.** Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido (s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido pelo CREA**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 05 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	DANIELA BARBOSA DA SILVA

ASSINATURA

Ronaldo Lobo Damasceno
Daniela Barbosa da Silva

RUA PAULO MARQUES, Nº378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



Membro GRACIANE SOUSA BEZERRA

Graciane Sousa Bezerra

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]